



Mat 3694-3 / CPF 298.183.624-20

Mat 14434-7 / CPF 084.751.054-91

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ATOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publico

RESOLVE:

Ato n.º 0127/2020 – NOMEAR WIVIAN GLAICY RODRIGUES DE SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 1º de abril de 2020.

Ato n.º 0128/2020 – NOMEAR LILIA DANIELE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 1º de abril de 2020.

Ato n.º 0129/2020 – NOMEAR DAISY FELICIANO DOS SANTOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 30 de março de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162/2020 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 034/2018, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em saúde Pública no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 28, de 18 de março de 2020, foram determinadas medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da administração Pública Direta, visando ao atendimento presencial nas dependências e do Palácio da Batalha e demais dependências administrativas”

CONSIDERANDO a necessidade de redução de servidores nas unidades administrativas, voltado ao combate ao contágio do vírus e que, neste momento, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas enfrenta a situação de emergência pública em saúde;

CONSIDERANDO que só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica admissional realizada pelo Serviço de Saúde Ocupacional – SEFOGEP

RESOLVE:

I – SUSPENDER extraordinariamente os prazos em curso para à **POSSE** de servidor nomeado para o preenchimento de cargo de provimento efetivo, através do Concurso Público realizado em 2019;

II – Os efeitos desta portaria não se aplicam aos servidores nomeados pertencentes ao GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE e SUB-GRUPO OCUPACIONAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE;

III – Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2020 e vigorará até enquanto presente o estado de emergência em saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2020

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração. ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE JANGADA – CNPJ: 10.331.995/0001-27. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020. Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração. ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE JANGADA – CNPJ: 10.331.995/0001-27. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020. Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.